



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2022
Processo: 9374-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Obriga os estabelecimentos denominados de ferro-velho a manterem relação das peças adquiridas, para fins de controle de procedência, fiscalização e emissão de nota fiscal e dá outras providências".

A proposição tem por fim coibir e diminuir os prejuízos provocados pelo furto de fios, de cabos e de material metálico no Município de Juiz de Fora, além de veículos automotores.

Pois bem, recebido o projeto de lei foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 34/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL